



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/02/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Ausências justificadas dos Vereadores Edson Gonçalves Júnior e Ézio Pimenta. O Presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e das matérias em pauta. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PL 01/2025 teve os pareceres aprovados e foi aprovada por votação única e nominal por 12 (doze) votos favoráveis (dos vereadores Daniel, Danilo, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington) e 1 (um) voto contrário (do vereador Anderson); O PROJETO DE LEI Nº 03/2025 ficou sobre a Mesa; OS PROJETOS DE LEI NºS 01 e 38/2025 foram aprovados em primeira discussão; OS PROJETOS DE LEI NºS 45, 46, 47, 48 49, 50, 52, 53, 58, 59 e 61/2025 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; OS PROJETOS DE LEI NºS 06,



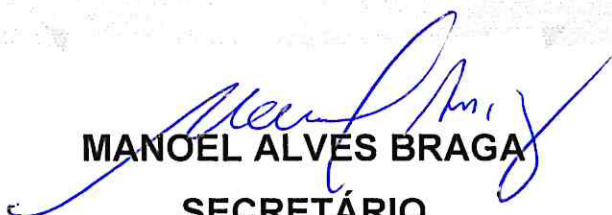
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

33, 34, 35, 42 e 43/2025 foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 17/2025 e a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº01 AO PL 17/2025** foram retirados de pauta a pedido do autor; **OS PROJETOS DE LEI NºS 36 e 37/2025** foram aprovados em redação final; **O PROJETO DE LEI NºS 39/2025** foi concedida vista ao Vereador Anderson; **OS PROJETOS DE LEI NºS 56 e 57/2025** foram retirados de pauta diante da ausência do autor; **O PROJETO DE LEI Nº 60/2025** teve os pareceres aprovados e foi aprovado em primeira discussão por 9 (nove) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Renê, Rose e Maximiliano. A Emenda nova foi encaminhada para as comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO